Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Vereador Jean Corauci

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,

Modifica a redação do art. 144, § 2º, que passara a contar com a seguinte redação:

> § 2º O requisito de provimento do cargo de Diretor de Departamento é ser membro da carreira de Fiscal Fazendário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

Jean Corauci
Vereador